

Estatuto da Pessoa com Deficiência

Mais liberdade, autonomia e direitos

A presidente Dilma Rousseff sancionou, dia 6/7, o Estatuto da Pessoa com Deficiência. A nova legislação fora homologada em março pela Câmara dos Deputados e em junho pelo Senado Federal. Para explicitar os avanços trazidos pela norma, publicamos artigo de Luiz Alberto David Araújo, professor de Direito e pesquisador do tema.

Mara Fagundes / ACI



Prof. Luiz Alberto David Araújo

Docente titular de Direito Constitucional da PUC-SP e líder do grupo de pesquisa "A proteção constitucional das pessoas com deficiência"

O Congresso Nacional terminou de votar o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Com a internalização da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que foi recebida com força de emenda constitucional, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 5º, da Constituição Federal, os projetos em andamento, que eram anteriores à Convenção, sofreram ajustes para a nova realidade normativa. O projeto, agora sancionado, trouxe grandes novidades, interferindo no Código Civil e em outros importantes marcos legislativos. A lei foi o instrumento para o detalhamento dos propósitos genéricos da Convenção, dando à pessoa com deficiência mais liberdade, mais autonomia e mais direitos. Dentre os avanços, podemos noticiar que haverá a obrigatoriedade de reserva de uma vaga para a pessoa com deficiência nas empresas que tenham entre 50 e 100 empregados, respeitadas certas condições; o reconhecimento de improbidade administrativa para o gestor que não cuidar do dever de acessibilidade (o que representará um grande progresso na implementação do tema, especialmente porque acessibilidade é um direito instrumental, necessário a viabilizar outros direitos); além de mudanças no Código Civil, dando maior autonomia à pessoa com deficiência e retirando a ideia de incapacidade permanente que reinava no sistema legal infraconstitucional anterior. A lei irá se espalhar pela Previdência, Processo, Direito Administrativo, facilitando o reconhecimento e inclusão desse grupo de pessoas.